RESOLUÇÃO Nº 052/2006 - CONSUNI

Homologa Termo Aditivo Simplificado Nº 003/2005, datado de 14 de novembro de 2005, ao Convênio DS 00007/02-1, celebrado entre o Ministério da Educação, por intermédio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando adequação do quantitativo de parcelas.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo UDSC nº 266/060, tomada em sessão de 10 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Termo Aditivo Simplificado Nº 003/2005, datado de 14 de novembro de 2005, objeto do Processo UDSC nº 266/060, ao Convênio DS 00007/02-1, celebrado entre o Ministério da Educação, por intermédio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior — CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, objetivando a adequação do quantitativo de parcelas concedidas e a prorrogação do prazo de vigência do convênio.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de abril de 2006.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes Presidente